

**Anexo Único - RESOLUÇÃO Nº 11881**

<b>CARGO:</b> Agente de Aviação	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas
<b>FUNÇÃO:</b> Piloto de Aeronave	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b> AVPI	
<b>CBO:</b> 2153-05	
<b>COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>Diploma ou Certificado de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</li> <li>Licença de Piloto de Linha Aérea, checado como Comandante, expedida pela ANAC.</li> <li>Possuir no mínimo, habilitação IFRA e MLTE (voo por instrumento em aeronave Multimotor).</li> </ol>	
<b>EXIGÊNCIAS PARA INGRESSO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso.</li> <li>Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.</li> <li>Experiência comprovada através de declaração de horas de voo com no mínimo 2.500 (duas mil e quinhentas) horas totais, correspondendo ou não às horas de voo do período de formação, sendo no máximo em piloto privado 45 (quarenta e cinco horas de voo) e piloto comercial 250 (duzentas e cinquenta horas de voo), conforme preconiza o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 61. As 2.500 (duas mil e quinhentas) horas requeridas devem contemplar: <ul style="list-style-type: none"> <li>900 (novecentas) horas como Piloto em Comando de Aeronave MLTE (Multi- Motores) ou TIPO (Habilitação específica do modelo básico da aeronave);</li> <li>600 (seiscentas) horas como Piloto em Comando em voos noturno;</li> <li>1.000 (mil) horas com voo IFR (Regras de Voo por Instrumento).</li> </ul> </li> <li>Conhecimento da Língua Inglesa, mínimo nível ICAO 4 válido.</li> <li>Certificado de capacidade médica (CMA) primeira classe, expedido, válido e atualizado no sistema da ANAC.</li> <li>Apresentar condições plenas de saúde física e mental.</li> <li>Não ter antecedentes criminais e não ter sido demitido, em consequência de aplicação de pena disciplinar, do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos, contados de forma retroativa da data da nomeação.</li> <li>Satisfazer outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.</li> </ol>	
<b>REQUISITOS FACULTATIVOS</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).</li> <li>Conhecimento de informática.</li> </ol>	
<b>PECULIARIDADE</b>	
O cumprimento da jornada poderá ocorrer em escala de trabalho, abrangendo período noturno, sábados, domingos e feriados.	
<b>REQUISITOS TÉCNICOS</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos básicos em mecânica de motores a pistão e a reação (identificação de mau funcionamento para ações corretivas).</li> <li>Conhecimentos básicos de meteorologia aeronáutica, navegação aérea, regulamentos de tráfego aéreo e teoria de voo, além dos conhecimentos de legislação específica de tráfego aéreo, Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), prevenção a acidentes e incidentes aeronáuticos e outros relacionados à segurança operacional emitidas pela ANAC, DECEA e CENIPA.</li> <li>Conhecimento de automação de equipamento em navegação.</li> </ol>	
<b>IDENTIDADE FUNCIONAL</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>Uso de crachá de identificação funcional, de modo visível, na parte superior do corpo.</li> <li>Uso de uniforme padrão da aviação sempre apresentando boas condições, tons e cores estipulados pela administração.</li> <li>Portar todas as licenças e certificados indispensáveis ao exercício da função e sujeitos a fiscalização pelos órgãos de controle.</li> </ol>	
<b>DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO</b>	
Pilotar aviões de transporte de passageiros ou cargas. Conduzir a navegação operando os sistemas da aeronave, seguindo plano de voo preestabelecido e aplicando regras de tráfego aéreo e procedimentos de segurança. Contatar órgãos de controle e outras aeronaves, buscando informações diversas sobre meteorologia, tráfego aéreo e situações nos aeroportos. Preencher documentação de bordo. Desenvolver tarefas afins, a critério da Unidade de Recursos Humanos.	
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Transportar autoridades e dignitários, enfermos, órgãos destinados a transplante;</li> <li>Transportar cargas diversas;</li> <li>Apoiar a operações de Defesa Civil e ações policiais e/ou todas aquelas relacionadas a atividade de segurança pública;</li> <li>Realizar levantamento aéreo ambiental;</li> <li>Transportar pessoal ligado a imprensa ou comunicação social e demais materiais inerentes ao desempenho de qualquer uma das funções ligadas ao Governo Estadual, através da utilização de aeronaves;</li> <li>Acessar as informações inerentes a operação aérea, acesso a sites de consulta meteorológica, programação de voo via sites especializados, consultas de cartas de rota e outros documentos pelos sites oficiais, como o PORTAL ANAC, DCERTA, SACI, CIV ELETRONICA, CGNA (Slots), AISWEB, REDEMETS e outros;</li> </ul>	

- Planejar os voos e todas as peculiaridades inerentes ao exercício da função como apresentação de planos de voo, operação dos recursos de navegação disponíveis e fiel obediência as regras de voo além de primar pela segurança operacional, verificações de Rotaer, Notam, AIP e documentos relacionados;
- Preencher todos os documentos de voo além daqueles exigidos pela administração pública;
- Inspecionar a aeronave em terra antes e depois de cada voo reportando quaisquer inconformidades encontradas;
- Realizar voos internacionais, leitura de manuais da aeronave (POH), check list operacional e outras informações onde a compreensão da língua inglesa seja necessária.
- Verificar equipamentos de segurança, documentos, peso e balanceamento das aeronaves operadas pelo governo do Paraná, acompanhar os abastecimentos obedecendo às normas de segurança;
- Controlar e fiscalizar integralmente os documentos exigidos a bordo, bem como preencher diário de bordo conforme IAC (Instrução de Aviação Civil 3151); e/ou documentos exigidos pelos sistemas operacionais da Seção de Transporte Aéreo do Governo do Estado do Paraná.
- Instruções de voo teóricas e práticas;
- Executar voos especiais em aeronaves recém-saídas das oficinas de manutenção;
- Participar de capacitações visando habilitação para outras aeronaves, conforme determinação do Setor; e
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.

#### **COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS**

1. Capacidade de cooperação e trabalho em equipe, demonstrando ética nas relações interpessoais;
2. Organização e segurança;
3. Capacidade de julgamento e decisão;
4. Maturidade e equilíbrio emocional;
5. Orientação espacial e consciência situacional;
6. Liderança, objetividade e pró atividade;
7. Capacidade de agir sob pressão;
8. Capacidade de negociação e mediação; e
9. Deferência.

#### **GLOSSÁRIO**

AIP – (Aeronautical Information Publication) – Publicação de Informações Aeronáuticas;  
 AISWEB – (Aeronautical Information Services) – Serviço de Informação Aeronáutica;  
 ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil;  
 CENIPA - Centro Nacional de Investigação e Prevenção de Acidentes;  
 CGNA (Slots) – Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea;  
 CIV – Caderneta Individual de Voo Eletrônica;  
 CMA – Certificado Médico Aeronáutico.  
 DCERTA – Decolagem Certa (Sistema);  
 DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo;  
 ICAO – (International Civil Aviation Organization) – Organização da Aviação Internacional;  
 IFRA – (Instrument Flight Rules Aircraft) – Regras de Voo por Instrumentos de Avião;  
 NOTAM – (Notice to Airmen) – Aviso aos Aeronavegantes / Informações Aeronáuticas;  
 REDEMET – Rede de Meteorologia do Comando da Aeronáutica;  
 ROTAER – Consultas de Rotas Aéreas;  
 SACI – Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil;